**RESOLUÇÃO Nº 003/81 - DE 25 DE AGOSTO DE 1981.**
Dispõe sobre a prorrogação de prazo para a Comissão Especial de Inquérito.

JOSÉ ROBERTO ZARZUR, Presidente da Câmara Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Artigo 1º** - Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a comissão Especial de Inquérito, nomeada pelo ATO n.º 07/81, de 22/06/81, do Presidente desta Câmara, com a finalidade de analisar a arrecadação de ISS de Parques, Circos e Shows Artísticos nos últimos quatro anos, em nossa cidade, de acordo com o parágrafo 8º, do artigo 63, do Regimento Interno desta Câmara.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência "Messias Ferreira da Palma"
Dracena, 25 de agosto de 1981.

JOSÉ ROBERTO ZARZUR
Presidente

Registrada e publicada por afixação no lugar público de costume desta Câmara e na imprensa local.

Dracena, data supra.

AMÉRICO ANDRÉ
- Diretor Legislativo -

**CM n.º 42/1981**
**AUTOR: VEREADORES: JOSÉ NARCISO DA CONCEIÇÃO GESTEIRO, NILZA MOURA e LEONARDO SANCHES.**